DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

Poder Legislativo 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Classificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 043/22 DE 30 MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre controle e baixa de bens patrimoniais do Município de Paraíso-SP considerados inservíveis e dá outras providências."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCT 16;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica o responsável pelo Patrimônio do Município de Paraíso-SP, autorizado a tomar todas as providências necessárias para efetuar baixa no patrimônio municipal de todos os bens considerados inservíveis e que fazem parte da relação a seguir:

Nº	Placa	Descrição detalhada do bem
01	7639	CADEIRA DE PES FIXOS
02	7251	CADEIRA DE PES FIXOS
03	7466	ESCADAS 2 DEGRAUS FERRO
04	7618	LONGARINA 3 LUGARES PRETA
05	7574	CADEIRA GIRATORIA PRETA
06	7745	CADEIRA DE PES FIXOS
07	7596	CADEIRA PES FIXOS EM FERRO
08	971	LONGARINA 3 LUGARES
09	2567	CADEIRA PES FIXOS
10	2586	CADEIRA DE PES FIXOS
11	837	MESA EM FORMICA 2 GAVETAS
12	7552	MESA EM FORMICA 2 GAVETAS
13	7476	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS MADEIRA
14	7732	CADEIRA DE RODAS PRETA
15	7868	FRIGOBAR CONSUL BRANCO
16	7873	CADEIRA GIRATORIA COR VERDE
17	6467	MICROSYSTEM FHILIPS PRETO-PRATA
18	7988	VENTILADOR DE TETO 3 PAS
19	6365	MONITOR LCD 17 POLEGADAS SAMSUNG
20	6314	COMPUTADOR DUAL CORE – 2G RAM
21	3425	COMPUTADOR DUAL CORE – 2G RAM
22	5482	CADEIRA DE FERRO COMUM PRETA
23	5865	MESA EM FORMICA COM PE DE FERRO
24	5776	CASINHA EM MADEIRA INFANTIL
25	5534	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS 15K ELETROLUX
26	7987	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS METALICAS
27	6788	APARELHO DE FAX - TOSHIBA
28	6648	CAMERA DIGITAL SEMI PROF. MARCA SONY
29	7000	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 3.0
30	6670	AR CONDICIONADO DAIKIN BRANCO
31	6902	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO
32	6904	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO
33	6905	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO
34	6865	COMPUTADOR AMD SEMPROM 1.8 2G DE RAM
35	6314	COMPUTADOR DUAL CORE 2G RAM- 120 HD
36	7879	SWITHC 8 PORTAS TENDA
37	6524	MONITOR LG 17 POL. FLATON CINZA
38	6670	AR CONDICONADO DANKIN 18.000 BTUS
39	7695	SUPORTE DE BRAÇO DE PRESSAO
40	7735	MESA EM FORMICA SEM GAVETAS
41	7552	MESA EM FORMICA PES DE FERRO COM 2 GAVETAS
42	7642	MESA EM FORMICA PES DE FERRO
43	837	MESA EM FORMICA PES DE FERRO COM 2 GAVETAS PRADO CINZA
44	6562	CPU- INTEL ASROCK
45	5847	CPU – ORO
46	7148	VENTILADOR DE PEDESTAL MARCA ARGE
47	1075	CPU- INEL DDR 3
48	6967	GABINETE DE PIA DE COZINHA BRANCO COM 4 GAVETAS LINEA
49	930	AR CONDICIONADO KOMECO
50	8085	VENTILADOR DE COLUNA PRETA
51	803	AR CONDICIONADO KOMECO 12.000 BTUS KOMECO
52	1088	ELETROCARDIOGRAMA MARCA BIONET MODELO 3000 - CINZA
53	644	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL
54	6743	VENTILADOR DE TETO COM 3 PAS METALICAS
55	6302	Monitor 15 Flaton LG
56	6303	Monitor 15 Flaton LG
57	6305	Monitor 15 Flaton LG
58	6306	Monitor 15 Flaton LG
59	6307	Monitor 15 Flaton LG
60	6312	CPU -TOTEM
61	6311	CPU -TOTEM
62	6310	CPU -TOTEM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

63	6309	CPU -TOTEM
64	6313	CPU -TOTEM
65	6315	CPU -TOTEM

Art. 2º. A relação mencionada no art. 1º deste Decreto, formou-se através de solicitação de baixa dos diversos Órgãos da Administração Municipal, tendo sido objeto de avaliação e conferência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.002/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Monise Alessandra Morato, ocupante do cargo de Zeladora.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.003/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 24/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Roseli Rocha Braga Bezerra, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.004/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 25/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Ana Paula Alberguine, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.005/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 27/05/2022, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Monise Elaine Pereira Sartor, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.006/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.007/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 29/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Anali Stefan, ocupante do cargo de Merendeira.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.008/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 29/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Roberta Cristina Gomes, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.009/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 30/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Wagner Cezar Cezarini, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

PORTARIA Nº 11.010/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 25/05/2022, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Andreza Cristina da Silva, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.011/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 21/06/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Miler Donizete Casagrande, ocupante do cargo de Visitador Domiciliar.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 11.012/22 DE 30 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. José Colla, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 30 de maio de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

PORTARIA Nº 006/2022

"Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público municipal ao servidor que especifica e dá outras providências."

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando que desde a posse do(a) servidor(a) indicado nesta, até o presente o momento já são decorridos mais de 03 (três) anos;
-Considerando que durante esse período o(a) referido(a) servidor(a) foi avaliado por comissão devidamente nomeada para tal fim;
-Considerando ainda que, da(s) avaliação(ões) supra o(a) referido(a) servidor(a) obteve a nota mínima prevista no art. 17, § 5º da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, **RESOLVE**:

Art. 1º. Homologar, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei Municipal nº 1.184/18 de 02/08/18, a avaliação de desempenho exarada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2022, de 01/06/2022, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público municipal do Sr. **Leonardo Beltrão Barszcz**, RG nº 41.237.189-3, CPF nº 363.657.818-90, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Previdenciário, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 010/2019, de 31/05/2019.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 03/06/22, ao servidor **Leonardo Beltrão Barszcz** em razão de sua aprovação na(s) avaliação(ções) de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o final do período de estágio probatório.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paraíso/SP, 06 de junho de 2.022.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo

Publicada no site do PREVPARAÍSO e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, na data supra.

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX: (17) 3567-9510 – PARAÍSO - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 07 de junho de 2022 | Ano VII | Edição nº 1235 | Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022
Edital do Resultado Classificatório

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO,** por determinação do excelentíssimo senhor Presidente torna público o **EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022** conforme segue:

1. DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	11104	PEDRO HENRIQUE MARINO DA CRUZ	06/09/2001	25,00
2	11092	ALEX DA SILVA	24/07/1999	24,00
3	11243	JOÃO OCTÁVIO ALIO	27/09/1999	23,00
4	11246	JEAN CARLOS GALHARDI	08/04/1993	21,00
5	11244	GEOVANE POLETTE	20/10/1996	21,00
6	11125	JULIANO CESAR JUSTINO	14/07/1999	20,00

ZELADOR LEGISLATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	11113	ROBSON RODRIGUES	27/01/1988	18,00
2	11173	BRUNA APARECIDA PUTTI DOS SANTOS	12/08/1996	18,00
3	11228	FABIANA ALVES DE PAULA	31/08/1994	17,00
4	11154	DENIZE PAULINO	16/03/1998	17,00
5	11263	ROSEMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA	10/08/1979	16,00
6	11197	MICHELE MATTOS PONTIM	21/07/1985	16,00
7	11091	ALISON RODRIGO FERNANDES	16/02/1983	15,00
8	11192	DANIELE PAULINO DA SILVA	23/06/1988	15,00
9	11234	LUIZ FERNANDO DA SILVA	04/03/1993	15,00

Paraíso/SP, 06 de junho de 2022.

RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: be5a-7428-032f-56d2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1235, ano VII, veiculado em 07 de junho de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 07/06/2022 às 10:30:40 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/be5a-7428-032f-56d2